



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

36/11/2023

Jornal AMP

Página 437

Edição 2899

[Assinatura]  
Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5547/2023

DATA 14/11/2023

**Súmula;** Nomeia Comissão Especial para a realização de prova de conceito do Pregão Eletrônico nº 57/2023, que tem como objeto, a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gerenciamento de Saúde e Assistência Social, compreendendo a migração de dados, implantação dos sistemas, treinamento inicial e treinamento durante a execução do contrato, suporte técnico e manutenção, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, destinados a atender as necessidades da administração pública municipal, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão Especial para a realização de prova de conceito do Pregão Eletrônico nº 57/2023, que tem como objeto, a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gerenciamento de Saúde e Assistência Social, compreendendo a migração de dados, implantação dos sistemas, treinamento inicial e treinamento durante a execução do contrato, suporte técnico e manutenção, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, destinados a atender as necessidades da administração pública municipal, assim constituída:

**a) Assistência Social:**

Sandra Franceschini Pizzato - Matrícula: 2941/1  
Fernando Cezimbra Guimarães - Matrícula: 5835/1  
Reinaldo Rodrigues Moreira - Matrícula: 23949/5

**b) Saúde:**

Maria do Socorro Marinho dos Santos – Matrícula: 22160/1  
Edisandra Ferreira Lopes - Matrícula: 22020/1  
Delina Gomes da Silva Oenning - Matrícula: 3018/1

**Art. 2º** - Os trabalhos realizados são gratuitos e considerados de extrema relevância para o município de Três Barras do Paraná.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

[Assinatura]  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL